

## EDITAIS

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

**Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 144/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte e Instalação de Cilindro de Oxigênio Medicinal. Adjudicada/Homologada em 14/01/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Indeferimento de Impugnação:** Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças, Sr.ª Elena Kimie Tateishi, INDEFERE as Impugnações interpostas pelas Requerentes Andressa Lopes Trigo - OAB/SP: 474.926, Martins Oliveira Comercial LTDA e LJS Comércio e Serviços LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 165/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material didático complementar ao currículo local, focado em matemática e baseado em jogos.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**EDITAL DE CITAÇÃO:** Processo Digital nº: 1007823-44.2021.8.26.0625. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: Jefferson Torquato do Carmo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007823-44.2021.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEFERSON TORQUATO DO CARMO, CPF 32489462881, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, alegando em síntese: objetivando a busca e apreensão do veículo marca Citroën, modelo C4 20EXCASP F, ano 2010, cor preta, placas ETO3763, Chassi nº 8BCLCRFJWBG505366, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem em 24/06/2021. Dá-se a causa o valor de R\$ 24.277,77 (maio de 2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2025.

Condomínio Villa Lobos - Edifício Cirandas  
CNPJ 04.321.180/0001-64  
Avenida Heitor Villa Lobos, 620 – Vila Ema – São José dos Campos SP – CEP 12243-260

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: AGO - Assembleia Geral Ordinária - 27/01/2026.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da AGO - Assembleia Geral Ordinária do condomínio Condomínio Villa Lobos - Edifício Cirandas, conforme abaixo:

Data: 27 de janeiro de 2026 (terça-feira);

1ª chamada: 18h30 – Contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos;

2ª chamada: 19h00 – Qualquer número de condôminos presentes;

Local: Salão de Festas

Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação:

1. Prestação de contas do último período;
2. Propostas de benfeitorias (despesas extraordinárias):
  - a) Piscina: Troca do piso
  - b) Piscina: Instalação de "quebra-gelo" para temperatura mais confortável
  - c) Portaria: Reforma total ou apenas troca do madeiramento
  - d) Playground: Instalação de piso
3. Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, estipulando o valor para:
  - a) Cota Condominial (despesas ordinárias)
  - b) Fundo Benfeitorias;
  - c) Fundo Trabalhistas;
4. Eleição para Síndico estipulando a sua remuneração, e eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;
5. Assuntos Gerais.

#### IMPORTANTE:

1 Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção Capítulo VI Art. 20º Parágrafo 4º). Modelo de procuração poderá ser solicitado no e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br).

2 Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br) até 1 dia antes da assembleia.

3 Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio seja este oriundo do atraso dos pagamentos de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção – Capítulo VI-Art. 20º- Parágrafo 6º);

4 É direito do condômino comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir, votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com os pagamentos. (Convenção Cap II Art. 3º Letra B)

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

Martha Maria De Carvalho – Síndica

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 61.874.301/0001-39, Código Sindical nº 002.127.05465-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os integrantes da categoria econômica do comércio varejista atualmente representada pelo Sindicato, no Município de Jacareí/SP, bem como os integrantes da mesma categoria econômica do comércio varejista, exercida nos Municípios de Igaratá/SP e Santa Branca/SP, objeto da pretendida extensão de base territorial, abrangendo as seguintes atividades econômicas: comércio varejista de calçados; comércio varejista de material médico, hospitalar e científico; comércio varejista de carvão vegetal e lenha; comércio varejista de vendedores ambulantes; comércio varejista de feirantes; comércio varejista de livros; comércio varejista de material de escritório e papelaria; comércio varejista de lojistas, compreendendo os estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorios e acessórios, objetos de arte, louças finas, artigos de cirurgia, moveis e congerênes; comércio varejista de materiais para construção em geral; comércio varejista de maquinismos novos e usados, compreendendo máquinas e equipamentos industriais e comerciais, bem como seus componentes, máquinas de terraplanagem, máquinas de escritório, equipamentos de computação e máquinas de costura; comércio varejista de ferragens em geral; comércio varejista de ferramentas; comércio varejista de tintas; comércio varejista de vidros, compreendendo vidros planos em geral para engenharia, quadros, espelhos, outros artigos de vidraçaria e artigos de vidro para uso doméstico; comércio varejista de louças, compreendendo louças de uso doméstico, peças de cerâmica e louças sanitárias; comércio varejista de fogões e aquecedores a carvão; comércio varejista de balanças; comércio varejista de bicicletas novas e usadas; comércio varejista de equipamentos e produtos para piscina, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos: Primeira convocação: às 9h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; Segunda convocação: às 10h, com a presença da maioria simples dos associados presentes. Local: Sede do Sindicato, situada na Rua Olímpio Catão, nº 624, Centro, CEP 12308-051, Jacareí/SP. ORDEN DO DIA: Deliberação sobre a extensão da base territorial do Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí, atualmente restrita ao Município de Jacareí/SP, para abrange também os Municípios de Igaratá/SP e Santa Branca/SP, exclusivamente quanto às atividades econômicas do comércio varejista expressamente descritas neste edital; Deliberação sobre a alteração da denominação social da entidade sindical para "Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí e Região – SINCOMÉRCIO Jacareí e Região", em razão da ampliação da base territorial; Deliberação sobre a alteração, consolidação e adequação dos dispositivos estatutários, de modo a refletir a nova base territorial e as atividades econômicas representadas, bem como a autorização para a prática de todos os atos necessários ao registro da alteração estatutária junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023 e demais normas aplicáveis.

Jacareí, 15 de janeiro de 2026.

FOUAD SAID ABOU DAHER - Presidente

## CLASSIFICADOS



#### EDITAL DE LEILÃO



"LEILÃO ON-LINE"

1º LEILÃO: 27/01/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 29/01/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: UBATUBA – SP. BAIRRO DO LÁZARO. Rua Benedito Crioula, s/n, (Lt 04 da Qd F). Terreno. Áreas Totais. Terr. 348,60m². Matr. 12.217 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/01/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 636.396,20 e 2º Leilão: 29/01/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 294.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)



#### TAXA DE JUROS

A PARTIR DE  
**9,99<sup>1</sup>**  
FINANCIAMENTO DIRETO  
COM A RIBEIRA

**6 MESES DE  
CONDOMÍNIO  
GRÁTIS<sup>2</sup>.**

Condômino Vision Colinas. Incorporadora responsável: Vision Colinas SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.CNPJ/ME nº 43.000.842/0001-56. Incorporação registrada sob a matrícula nº 263.953 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Intermediação: Ribeira Vendas e Intermediação Imobiliária Ltda - CRECI PJ 036201-J. A imagem apresentada é meramente ilustrativa. <sup>1</sup>As parcelas do financiamento direto terão taxa de juros a partir de 9,99% ao ano + IPCA para o tempo indeterminado. podendo ser encerrada sem aviso prévio. Material publicitário produzido em Novembro de 2025.

MAIS  
INFORMAÇÕES:



RIBEIRA.COM.BR

# ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 [editais@ovale.com.br](mailto:editais@ovale.com.br)

OVALE